



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: itapicuru.adm@gmail.com(75) 3430-2155



DECRETO 094/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, do Município de Itapicuru-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 449/2017**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Itapicuru, com as seguintes representações:

SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes da Cultura Popular, Erudita e Indústria Cultural:
 Titular: Florinda Caldas Barreto de Oliveira
 Suplente: Enoque José Ferreira
2. Representantes de Linguagens Artísticas:
 Titular: Joselma Milane Silva Anunciação
 Suplente: Eric de Oliveira Vasconcelos
3. Representantes da Comunidade Rural:
 Titular: Elízio Andrade Batista
 Suplente: Joselita de Liro
4. Representantes das Instituições Evangélicas:
 Titular: Lucélio Correia dos Santos
 Suplente: Elisia Martinha do Nascimento Santos
5. Representantes das Instituições Católicas:
 Titular: Tiago Alcântara dos Reis
 Suplente: Gisélia Moreira dos Santos Nascimento
6. Representantes de Artesanato:
 Titular: Edielzio de Jesus Pinheiro
 Suplente: Geraldo José de Souza Costa
7. Representantes de Comunicação:
 Titular: Paulo Carvalho dos Santos Filho
 Suplente: Ailton Carlos Gonzaga da Silva
8. Representantes das Empresas:
 Titular: Agnaldo Silva Ferreira
 Suplente: Adriana Andrade Queiroz
9. Representantes das Entidades Filantrópicas:
 Titular: Wagner de Lima Silva
 Suplente: João Evangelista da Silva



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: itapicuru.adm@gmail.com(75) 3430-2155



PODER PÚBLICO

1. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
 Titular: Maria Rita de Brito Fonseca
 Suplente: Geraldo Cassiano de Souza Neto
2. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer:
 Titular: Rita de Cássia das Virgens Santos Maciel
 Suplente: Giuvan Santana Santos
3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 Titular: Suzete Silva de Souza
 Suplente: Maria Izonete Andrade Silva
4. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
 Titular: Neudival Batista de Oliveira
 Suplente: Tone Márcio de Souza Rabelo
5. Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:
 Titular: Danilo Araújo Nunes
 Suplente: Ana Elizia Andrade Batista
6. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
 Titular: Joilson dos Santos Lima
 Suplente: Evandro de Jesus Araújo
7. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 Titular: Durval Barbosa Tavares Neto
 Suplente: Charles Lima de Santana
8. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
 Titular: Ubiraci Fernandes da Rocha Brito
 Suplente: Sérgio Dantas de Oliveira
9. Representantes do Câmara Municipal de Itapicuru:
 Titular: Francisco Filgueiras Nunes Junior
 Suplente: Walter Jorge da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 19 de março de 2018.


Magno Ferreira de Souza
 Gestor Municipal